



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

PAUTA PARA 29ª (VIGÉSIMA NONA), SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ANUAL DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.

- ✓ DATA: 23/09/2025.
- ✓ HORÁRIO: 18:00HS
- ✓ LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.
- ✓ APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

EXPEDIENTES:

MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO:

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE LEI Nº 077/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

INDICAÇÃO Nº 034/2025 - AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE SEJA TOMADA MEDIDAS LEGAIS PARA INCLUSÃO DE DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

INDICAÇÃO Nº 367/2025 – AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE E VEREADOR WERBET FELIPE – SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ALFABETIZA CANAÃ”, COM FOCO NO ATENDIMENTO A ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

INDICAÇÃO Nº 407/2025 - AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A INSTALAÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 411/2025 - AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO VALE DO CANAÃ, VISANDO A DEMANDA EDUCACIONAL DA COMUNIDADE LOCAL.

MATÉRIA DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

📍 Av. José Maria Primo, 17, Bairro Ouro Petro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

Marcos Felipe Reis Lino

MARCOS FELLIPE REIS LINO
SECRETÁRIA/CMCC